



SÚMULA DA 75ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEEFP-CAU/GO

DATA	11 de março de 2022	HORÁRIO	14h30min às 16h00min
LOCAL	ONLINE [Plataforma Zoom]		

ASSESSORIA	Shalon de Moraes Torres	
PARTICIPANTES	Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida	Coordenadora adjunta
	Juliana Guimarães de Medeiros	Conselheira Titular
	Giovanni Baptista Borges	Conselheiro Suplente
	Guilherme Vieira Cipriano	Assessor Jurídico e Comissões

PAUTA

1	Leitura e aprovação da Súmula da 74ª reunião ordinária da CEEFP-CAU/GO
Discussão	A súmula foi encaminhada juntamente com a convocação, o Coordenador questiona se há alguma dúvida ou questionamento sobre os documentos.
Encaminhamento	Aprovação unânime da súmula pelos Conselheiros presentes.

ORDEM DO DIA

2	Registros Definitivos de Profissionais – 1489684/2022
Fonte	Gerência Técnica
Discussão	Analisado e aprovado.
Encaminhamento	Aprovação, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, da Deliberação nº 12/2022-CEEF/GO

3	Processo 1000131711/2021
Fonte	Gerência de Fiscalização
Discussão	Relatado o caso aos Conselheiros e analisados os documentos, deliberaram.
Encaminhamento	ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO N. 44/2021 DA CEEFP, nos termos do artigo 19 da Resolução n. 22 do CAU/BR c/c o artigo 53 da Lei nº 9.784/99, conforme Deliberação nº 09/2022-CEEF/GO.

4	Processo 1000091493/2021
Fonte	Gerência de Fiscalização
Discussão	Relatado o caso aos Conselheiros e analisados os documentos, deliberaram.
Encaminhamento	CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO lavrado, nos termos do artigo 19 da Resolução n. 22 do CAU/BR., nos termos da Deliberação nº 10/2022-CEEF/GO.

5	Processo 1000128857/2021
----------	---------------------------------



Fonte	Gerência de Fiscalização
Discussão	Relatado o caso aos Conselheiros e analisados os documentos, deliberaram.
Encaminhamento	MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO lavrado, nos termos do artigo 19 da Resolução n. 22, do CAU/BR e decidiu que a infração praticada não comporta valorização individualizada da penalidade, já que expressa no artigo 50 da Lei nº 12.378/2010. Assim, ficou mantida fixação em 300% sobre o valor vigente da taxa de RRT para cada atividade técnica não registrada, ou seja, R\$ 293,85, nos termos da Deliberação nº 11/2022-CEEFP/GO.

6	Processo 1000140031/2021
Fonte	Gerência de Fiscalização
Discussão	Relatado o caso aos Conselheiros e analisados os documentos, deliberaram.
Encaminhamento	ANULAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO LAVRADO, nos termos do artigo 16, inciso V da Resolução n. 22 do CAU/BR e, por conseguinte, que fosse seja lavrado novo auto de infração para que nele conste a descrição detalhada da infração atribuída à autuada; que fosse reconhecida a validade dos atos praticados anteriormente à lavratura do auto de infração; que fosse seja reaberto o prazo, de DEZ DIAS, contados do recebimento do novo auto de infração, para que a autuada, caso queira, complemente as razões da defesa já apresentada, nos termos da Deliberação nº 005/2022-CEEFP/GO.

7	Processo 1472807/2022 – Análise e Tempestividade – Centro Universitário Brasília de Goiás (UNIBRASILIA)
Fonte	Gerência Técnica
Discussão	A Gerente Técnica remeteu os autos em epígrafe à esta comissão, por meio do Despacho ATEC nº 01/2022, informando que o Centro Universitário Brasília de Goiás (UNIBRASILIA) graduou sua primeira turma do curso de Arquitetura e Urbanismo em 13/01/2022, conforme ata anexada ao processo. Em consulta ao E-MEC identificou que o referido curso possui autorização para funcionamento e ainda não tem reconhecimento pelo Ministério da Educação. Considerando que o cálculo de tempestividade e o cadastro do curso no SICCAU são de responsabilidade da CEF/BR, a ATEC solicita o encaminhamento do pedido ao CAU/BR para providências.
Encaminhamento	Aprovação, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, da Deliberação nº 014/2022-CEEFP/GO.

8	Registro profissional no CAU de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo ministrados na modalidade EAD – Ensino à Distância
----------	---



Fonte	Gerência Técnica
Discussão	Foi discutida a questão envolvendo o registro profissional no CAU de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo ministrados na modalidade EAD – Ensino à Distância. Entenderam os conselheiros que não serão admitidos registros de egressos de cursos de arquitetura e urbanismo ministrados na modalidade EAD – Ensino à Distância.
Encaminhamento	Aprovação, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, da Deliberação nº 016/2022-CEEFP/GO e para encaminhamento do ato à ATEC.

9	Ofício Circular PRES-CAU/RS nº 003/2022 – Nota Conjunta ao Enfrentamento do Ensino à Distância em Arquitetura e Urbanismo
Fonte	Gerência Geral
Discussão	Foi trazido pela Gerente Geral Ofício encaminhado pelo CAU/RS, sobre a divulgação de Nota Conjunta ao Enfrentamento do Ensino à Distância em Arquitetura e Urbanismo. Os conselheiros tomaram ciência do teor das deliberações feitas pelo CAU/RS e concordaram em participar da nota conjunta.
Encaminhamento	Aprovação, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, da Deliberação nº 015/2022-CEEFP/GO.

10	RRT de loteamento de casas edificadas
Fonte	Gerência Técnica
Discussão	Foi direcionada à Gerência Técnica perquirição envolvendo a emissão de RRT's por incorporadora, especificamente envolvendo a seguinte situação: A construtora está realizando um loteamento fechado (não há constituição de condomínio) com 3 (três) tipologias de casas (sem variação de área, somente de distribuições internas e acabamentos). Segunda informado, não serão comercializados lotes individualmente, mas sim as casas já edificadas. O que a incorporadora solicita é que sejam expedidos 3 (três) RRTs de projeto para todo o empreendimento, sendo uma para cada tipo de tipologia, que será repetida nos lotes. Após discussão, os conselheiros entenderam que o valor das RRTs tem que estar contemplado no orçamento das edificações, devendo ser expedida uma RRT para cada unidade, por se tratar de loteamento, e não de condomínio constituído.
Encaminhamento	Aprovação, por unanimidade, pelos conselheiros presentes, da Deliberação nº 017/2022-CEEFP/GO.



8	Assuntos Gerais
Discussão	<p>A conselheira Ana Carolina trouxe à debate uma discussão sobre a estrutura de escritórios de arquitetura e urbanismo. Sugeriu organização de um projeto com arquitetos recém-formados sobre a estrutura de um escritório, tratando de questões como tributação, contratações, questões trabalhistas, entre outros. A gerente geral sugeriu fazer um evento junto à Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura – ASBEA para tratar do assunto com os interessados.</p> <p>A gerente Geral sugeriu que para a próxima reunião ordinária da CEEPF (abril), sejam convidados os coordenadores de curso e professores de exercício profissional e ensino. A sugestão foi acatada pelos conselheiros. Sob informe, a Gerente Geral noticiou que a aula magna teve seu material divulgado, com link para inscrições, e orientou para que os conselheiros auxiliassem também na divulgação.</p> <p>A gerente geral informou que a servidora Maria Ester participou de uma reunião com o Ministério Público e a Secretaria de Estado da Educação, e os órgãos solicitaram uma capacitação sobre acessibilidade, voltada para os arquitetos que trabalham nos órgãos públicos e elaboram projetos de escolas, unidades de saúde e outros. De acordo com a Gerente Geral, foram sugeridos alguns nomes de professores: Elisa Prado, Eduardo Ronchetti, Augusto Fernandes (engenheiro). Além disso, disse ainda que o conselheiro Andrey, sugeriu a inclusão do nome da profissional Eliana Trevisan. Por fim, destacou a Gerente Geral que a previsão para a realização da capacitação é para que ocorra no mês de maio.</p> <p>Foi informado pela Gerente Geral que o Conselheiro Andrey estava participando de uma reunião de coordenadores das CEPs dos CAU/UFs. Após, foi definido que o CAU/GO seria representado pela conselheira Ana Carolina no 1º Fórum de Coordenadores das CEPs – CAU/UFs.</p> <p>A Gerente Geral trouxe aos conselheiros que o Sinduscon está organizando um evento sobre Bim e pediu a parceria do CAU para divulgação do evento junto aos arquitetos. Informações do evento: 2º ENCONTRO GT BIM GO 2022 Tema: Planejamento e Orçamento em BIM: requisitos para introduzir uma cultura de gestão orientada à modelagem Data: 17 de março de 2022 (quinta-feira) Horário: das 16h às 17h Local: Via Zoom Especialista convidado: Rogério Suzuki (Vistta Consultoria)</p> <p>A comissão concordou com a parceria e com a divulgação do evento por se tratar de assunto de interesse dos profissionais arquitetos e urbanistas.</p> <p>Após, a Gerente Geral ponderou que o SINDUSCON também convidou o CAU para compor o Grupo de Trabalho – GT sobre BIM. A conselheira Juliana Guimarães de Medeiros se ofereceu para representar o CAU junto ao grupo.</p>



Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7º, parágrafo único c/c art. 9º, da Deliberação Plenária *Ad Referendum* n. 07/2020-CAU/BR).

Guilherme Vieira Cipriano
Assessor Jurídico e Comissões